



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 04, de 19 de agosto de 1985.

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

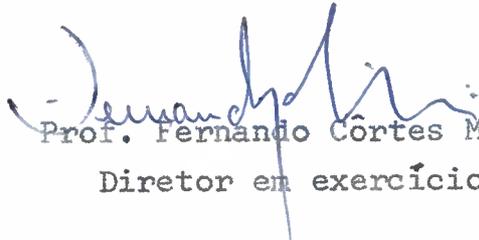
Considerando que o Prof. Nelson Villa Verde Coelho de Magalhães, que vinha exercendo a Supervisão do Escritório-Escola, dela declinou, por razões particulares, embora com todos os requisitos para o seu exercício;

Considerando que a exigência expressa no art. 2º da Resolução nº 12/81, do Egrégio Conselho Universitário, foi devidamente atendida,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o Professor Dílio Procópio de Alvarenga para as funções de Supervisor do Escritório-Escola da Faculdade de Direito da UFJF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. Fernando Cortes Muzzi
Diretor em exercício